

DECRETO Nº 224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.000,00

Anulação

01	01	00	Camara Municipal		
	3		01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	20.000,00
				Administração da Câmara	F.R.: 001 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	4		01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	4.000,00
				Administração da Câmara	F.R.: 001 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Camara Municipal		
	1		01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-24.000,00
				Subsidios Vereadores	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Anulação (-) -24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de Novembro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal